



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). José Valmir Pimentel de Góis, requerido através de documento apresentado em 29/01/2019, constante dos autos do Processo TC nº 18100035-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Paratama, exercício de 2017 - Relator Conselheiro DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 19/02/2019.

GC-07, Sexta-feira, 1 de Fevereiro de 2019

GERMANO JOSÉ DE ABREU DUARTE

Assessor de Conselheiro